

**MOÇÃO DE APOIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Artigo 120, solicita que, após aprovado pela mesa e colendo plenário da casa, requer seja concedida uma **MOÇÃO DE APOIO** em relação a PEC 135/19, na qual trata da exigência da impressão de cédulas em papel na votação e na apuração de eleições, plebiscitos e referendos no Brasil.

Considerando que democracia significa “governo em que o poder é exercido pelo povo com sistema governamental e político em que os dirigentes são escolhidos através de eleições populares”, diante disso podemos afirmar que para uma democracia ser considerada forte e justa, precisa haver o respeito nas decisões tomadas pela maioria, bem como, precisa haver fatores mínimos, como transparência, segurança e meios de checagem de votos, mas o sistema de votação que vigora atualmente, não fornece meios físicos para conferência dos resultados, o que deixa o maior país da América Latina à mercê de uma auditoria ineficaz, onde não existe a confrontação de dados (físico X digital).

E ainda, há de ser ressaltado que a PEC 135/19 de autoria da deputada Bia Kicis (PSL-DF), não estabelece que o voto seja feito em cédulas de papel, apenas propõe que uma cédula seja impressa após a votação eletrônica, de modo que o eleitor possa conferir o voto antes que ele seja depositado, de forma automática e SEM contato manual, em uma urna trancada para auditoria. Portanto, a proposta não visa a eliminação da urna eletrônica.

Por mais que haja um custo para implementação do sistema, obviamente, devemos avaliar o benefício em questão para assim poder chegar a uma conclusão. A eleição, seja lá de quem for, é um propósito nobre imbuída de muitas responsabilidades e não é exagero afirmar que envolve a vida e o futuro de milhares e até milhões de pessoas. O próprio órgão que diz que é muito caro proporcionar uma auditoria realmente eficaz, não tem pudor nenhum em gastar milhões em futilidades





VEREADOR

FELIPE TORRES

A certeza da eleição de um mandatário é de alta importância e sem dúvida alguma vale a pena o investimento financeiro, vale mais até do que gastos luxuosos e desnecessário que a Suprema Corte desse país vem promovendo.

Diante o exposto, justifica que seja feita Moção de Apoio a PEC 135/19 de autoria da Deputada Federal Bia Kicis, conhecida como PEC do Voto Aditável, tendo em vista que essa é uma solução internacionalmente recomendada para que as votações eletrônicas possam ser auditadas de forma independente.

Câmara Municipal, 31 de maio de 2021.



FELIPE TORRES

Vereador - DEMOCRATAS